MOÇÃO Nº59/2022

Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) e ao Programa Alerta Salvador, pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), criada através da Lei nº 9186, de 29 de dezembro de 2016, tem como finalidade desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar as ações relacionadas à mulher e à juventude, bem como promover e defender os direitos da criança e do adolescente.

Pela sua Diretoria de Políticas para Mulheres, tem por finalidade, acompanhar e desenvolver ações para a promoção da equidade de gênero e a elevação da cidadania das mulheres da cidade do Salvador. Nesse contexto, atua no planejamento, desenvolvimento e apoio aos projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, buscando combater as discriminações e superar as desigualdades. Também concerne à esta Diretoria, criação programas de combate à todas as formas de violência contra a mulher, além da manutenção e serviços para vítimas de violência.

Congratulações ainda, pelo trabalho de excelência desenvolvido no programa Alerta Salvador, idealizado pela Secretaria Municipal de Política para Mulheres Infância e Juventude, o programa Alerta Salvador, acompanhado de toda uma rede de enfrentamento à violência doméstica, uma luta que demanda participação ativa dos órgãos públicos.

Deste modo, **considerando que Março é considerado o Mês da Mulher e que 8 de Março é o Dia da Mulher**, é com imenso entusiasmo que aplaudimos a condução da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) no Município de Salvador.

CIENTIFICAR:

SPMJ - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFANCIA E JUVENTUDE

Avenida Estados Unidos, 397 - Edf. Cidade do Salvador, 5o andar - Comercio. CEP: 40.010-020 | Salvador Bahia

Salvador, 02 de março de 2022.

ROBERTA CAIRES

VEREADORA